



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

DECRETO Nº 026/2025

de 14 de janeiro de 2025.

“Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal – URM e atualiza o cálculo do IPTU, para o exercício de 2025”.

MAHER JABER MAHMUD Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 715, de 21 de fevereiro de 2005, que alterou o Art. 3º da Lei Municipal nº 450, de 26 de junho de 2001;

CONSIDERANDO o Art. 27, § único, da Lei Municipal nº 240/98 (Código Tributário do Município), redação dada pela Lei Municipal nº 573/2002;

CONSIDERANDO a apuração pelo IBGE, do IPCA de 4,83 (quatro vírgula oitenta e três por cento), no exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, para o ano de 2025, corresponderá a R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - Serão atualizados os valores unitários do metro quadrado (m²) de terreno; do hectare de gleba e do metro quadrado (m²) de construção, pelo índice apurado pelo IBGE, com base no IPCA, que apresentou uma variação acumulada de **4,83% (quatro vírgula oitenta e três pontos percentuais)**, no ano de 2024.

Parágrafo Único – A atualização de que se refere o caput deste artigo, será aplicada no cálculo do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, de acordo com o previsto nos artigos 26 e 27, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 240/98 (Código Tributário do Município).



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí 14 de janeiro de 2025.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração